



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 02/07/26

Luana Maria Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56

PORTARIA Nº 017/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal
Permanente de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de garantir o acompanhamento, avaliação, monitoramento e fortalecimento das políticas públicas educacionais no âmbito do Município de Paula Cândido – MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados de suas respectivas representações para comporem o Fórum Municipal Permanente de Educação, instância colegiada de caráter permanente, consultivo, propositivo, mobilizador, de acompanhamento e avaliação da educação pública municipal, composto por 12 (doze) membros titulares e instituído através da Lei Municipal nº (citar a Lei de criação) de 2026, a saber:

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: GISELLE RODRIGUES SILVA

SUPLENTE: DÉBORA VELENTE DA SILVA REIS

2. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

TITULAR: ADRIANA DAS GRAÇAS FREITAS

SUPLENTE: ALINE CRISTINA DE SOUZA NARCISO

3. DIRETORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO;

TITULAR: ELISABETE CONSOLAÇÃO ROBERTO

SUPLENTE: SANDRA HELENA SOARES E SILVA SAMPAIO

4. PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL;

TITULAR: LEIDIANA DA SILVA DO CARMO

SUPLENTE: ELIZABETE APARECIDA JERONIMO DA SILVA

5. PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II;

TITULAR: AMÉLIA ANGELICA SANTANA VALENTE

SUPLENTE: KELLY DUARTE SANTOS MARTINS

6. CONSELHO DO FUNDEB

TITULAR: DANIELA SILVA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: LEILIANE CRISTINA GOMES DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3496-0915

7. CONSELHO DO CAE;

TITULAR: JEANE COSTA E SILVA

SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS BRAGA

8. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS;

TITULAR: MARCUS EDUARDO DIAS DE SOUZA

SUPLENTE: CARINE SOARES DA SILVA BERNARDO

9. REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO;

TITULAR: ANA BÁRBARA TEIXEIRA SILVA

SUPLENTE: DOUGLAS MATIAS DE OLIVEIRA

10. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E/ OU INCLUSIVA;

TITULAR: PRISCILLA DE LOURDES LIMA

SUPLENTE: PATRICIA ISABEL DA SILVA QUEIROZ

11. REPRESENTANTES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA

TITULAR: LILIANE LAINE DOS SANTOS SILVA

SUPLENTE: SUELEN DELMAR DO NASCIMENTO

12. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

TITULAR: VITOR DA SILVA CARLOS

SUPLENTE: MARIA IZABEL SILVA CORDEIRO

Art. 2º - O Fórum Municipal Permanente de Educação terá caráter permanente e atuará no acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais do município, especialmente no que se refere à execução, monitoramento e avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - A participação dos membros, nomeados por esta Portaria, será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 4º - Os membros regerão e exercerão suas atribuições em conformidade com o disposto no Regimento Interno do respectivo Fórum Municipal Permanente de Educação e demais normativas aplicáveis, se for o caso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 02 de julho de 2026.

Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal